

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA
PREVENÇÃO DAS IST/HIV/AIDS – EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017

1ª parte – Habilitação da Proposta

1. PROPOSTA

Título:
Instituição:

2. Documentação (Item 7 do Edital)	Atende	Não Atende
1. Cópia do CNPJ atualizado		
2. Declaração de adimplência da ONG com firma reconhecida do responsável legal		
3. Cópia do regimento interno ou estatuto social, registrados em cartório, para comprovação de 3 (três) anos de existência da instituição, bem como o objeto social		
4. Cópia do estatuto social da Instituição e últimas alterações registradas em cartório		
5. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório.		
6. Cópia da carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado		
7. Balancete Patrimonial		
8. Inclusão no Cadastro de Parceiros do SICONV		
9. Declaração de Pleno atendimento		
10. Declaração assinada pelo presidente da entidade constando que a proposta apresentada não conta com financiamento proveniente de organizações dos setores público privado		
11. Projeto digitado em 02 vias		
12. Mini curriculum dos profissionais da instituição		

3. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Área de atuação	
<input type="checkbox"/> Promoção e prevenção em DST/AIDS <input type="checkbox"/> Promoção em direitos humanos	<input type="checkbox"/> Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS
Segmento da população	
<input type="checkbox"/> Profissionais do Sexo <input type="checkbox"/> Lésbicas, gays, bissexuais, homens que fazem sexo com homens, travestis e transexuais. <input type="checkbox"/> Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros.	<input type="checkbox"/> Mulheres, na perspectiva de gênero. <input type="checkbox"/> Pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids. <input type="checkbox"/> Pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos; <input type="checkbox"/> População em situação de pobreza e/ou exclusão social. <input type="checkbox"/> Outras populações (Afro-descendentes, pessoas com deficiência, portuários e idosos)

4. ADEQUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Exigências	Atende	Não atende
1. Instituição com, no mínimo, 01 ano de experiência		
2. Não está vinculada a Fundações e Centros de Estudos de Universidades e hospitais ou organizações do serviço público.		
3. Não apresentou mais uma proposta		

Proposta Eliminada

Proposta Habilitada

Fortaleza, ____ de _____ de 2017

Avaliador (a)

Avaliador (a)

Avaliador (a)

**PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA
PREVENÇÃO DAS IST/HIV/AIDS – EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017**

2ª parte – AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS HABILITADAS

1. PROPOSTA

TÍTULO:

INSTITUIÇÃO:

2. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

ITENS	ATENDE	NÃO ATENDE
1. Não visa a continuidade de ações anteriormente financiadas pela CN-IST/AIDS		
2. Não visa a realização de eventos, pesquisas ou campanhas pontuais		
3. Orçamento não ultrapassa o teto máximo de financiamento (R\$ 55.000,00)		
4. Período de execução (Máximo de 12 meses)		

3. JULGAMENTO DA PROPOSTA E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS (MATRIZ)

3.1 EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO	Valor Máximo - 5.0 pontos	INSTITUIÇÃO	COMISSÃO
Tempo de Existência da Instituição	Pontuação máxima - 1.5 ponto A cada 3 anos = 0.5 ponto		
Experiência em execução de propostas na área de IST/HIV/Aids	Pontuação máxima - 1.5 ponto A cada proposta executado = 0.5 pontos		
Experiência com a população alvo com a qual se propõe trabalhar	Pontuação máxima - 2.0 pontos A cada 3 anos = 1.0 ponto		
SUBTOTAL			
3.2 CAPACIDADE OPERACIONAL Avaliar-se-á a capacidade técnica da equipe relatada no edital de chamamento, incluindo a do coordenador(a), através da experiência em trabalhos na área objeto do Edital de chamamento, descrita no mini currículo – Anexo IV de cada profissional e de suas atribuições. Considera-se equipe técnica de no mínimo 02 (duas) profissionais a serem analisados com base nos seguintes critérios:	Valor Máximo - 5.0 pontos	INSTITUIÇÃO	COMISSÃO
Experiência da equipe técnica em execução de propostas na área de IST/HIV/Aids	Pontuação máxima - 1.5 pontos 0,5 pontos por ano		
Equipe técnica da Instituição composta de no mínimo um coordenador e dois técnicos.	Pontuação - 1.5 pontos		
Experiência da equipe técnica com a população alvo com a qual se propõe trabalhar	Pontuação máxima - 1.0 pontos 0,5 pontos por ano		
Estrutura Física (A instituição ter sede própria ou alugada)	Pontuação - 1.0 ponto		
SUBTOTAL			
3.3 QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA	Valor máximo - 10.0 pontos	INSTITUIÇÃO	COMISSÃO
Organização da Proposta - Proposta técnica apresentada em 01 (uma) via, com clareza, legível, sem rasuras, e uma cópia em versão digital (CD ou <i>pen drive</i>) conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de chamamento.	Pontuação máxima - 2.0 ponto		
Objetivo Geral da Proposta - Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item 1.1 deste Edital de Chamamento Público	Pontuação máxima - 2.0 pontos		
Objetivos Específicos - Congruentes com a proposta de forma que as atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta, assim como se as mesmas possibilitam atingir os objetivos esperados.	Pontuação máxima – 1.0 pontos		
Escopo da proposta - Objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta, conforme o item 2.1 deste Edital.	Pontuação máxima – 1.0 pontos		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Justificativa - Demonstra coerência para a realização da proposta bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.	Pontuação máxima - 2.0 pontos		
Integração com o SUS	Pontuação máxima - 1.0 pontos		
Monitoramento e Avaliação - Demonstrar coerência entre metas, indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.	Pontuação máxima - 1.0 pontos		
SUBTOTAL			
TOTAL			

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	SIM	NÃO
4.1 Potencial da Proposta em atingir áreas de maior incidência das IST/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;		
4.2 Instituição proponente ser Organização Não Governamental cadastrada no Fórum de Luta Contra AIDS		
4.3 Tempo de existência da Instituição contando a partir do seu ato de constituição		

NOTA TÉCNICA -

Fortaleza, ____ de _____ de 2017

Avaliador (a)

Avaliador (a)

Avaliador (a)